



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.**  
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

**Excelentíssima Senhora Secretária Selma Costa**  
(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PMCB)

**Ofício de nº 194/CMDCA/2019**

**Capivari de Baixo, 18 de junho de 2019.**

Assunto: Encaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica do projetor epon powerlite s41+3300 lumens svga 3lcd.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, **encaminha a Nota Fiscal eletrônica de nº 00003.937 (em anexo)**, referente ao projetor epon powerlite s41+3300 lumens svga 3lcd, fornecido ao CMDCA pela: TECNOTECK Informática, CNPJ: 05.593.423/0001-86, conforme AF: 1272/2019.

Este conselho **solicita** o encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

  
**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**

Recebemos em:	19.06.2019
Órgão:	Ass. Oficial
Funcionário(a):	Patúcia
Assinatura:	